



DECRETO N. 578 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CONTUR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 1.699/2017, “Que estabelece a Política Municipal de Turismo e dá outras providencias”;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados em substituição aos senhores Gustavo Oliveira membro titular representante de entidades, Ana Paula Faria membro suplente representante de entidades, Artur Frégúgia de Freitas membro suplente de associações municipais, nomeados pelo Decreto 430 de 11 de maio de 2021:

- REPRESENTANTE DE ENTIDADES.

Titular:

- Laura Valle França
- Anael de Souza

Suplente:

- Bianca Thais Zorzi Tizianel
- EslerCriscoullo Bruno

- REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS.

Suplente:

- José Antônio de Freitas

Art.2º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste conselho, os atos realizados pelos referidos membros anteriormente à edição deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2022.

São Roque de Minas, 14 de setembro de 2022


Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal